



II - TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020

TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GRAXA A BASE DE LÍTIO NGLI 02 TAMBOR DE 180 KG

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN, ASSOCIAÇÃO PÚBLICA**, de direito público e natureza autárquica, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.040.187/0001-45, com sede à Avenida Brasil, nº 1.721, Centro, CEP: 87900-000, Loanda PR, neste ato representado por seu Presidente Sr. **Francisco Antônio Boni**, portador do RG nº 6.008.066-6 SSP-PR, e devidamente inscrito no CPF/MF nº 030.415.519-50, e de outro lado a Empresa **S M TORREZAN CONVENIÊNCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Avenida Gustavo Brigagão nº 1761 - B, Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 21.686.267/0001-54, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de realinhamento de preços do item 11 da **Ata de registro de preços nº 06/2020**, celebrado, e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Com fundamento no artigo 17 do Decreto nº 7892/2013, o presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de preços do item 11 (Graxa a base de lítio) Ata de Registro de Preços nº 06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS



O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do preço da Graxa a base de lítio NGLI 02, Item 11 da Ata de Registro de Preços nº 06/2020.

Conforme documentos anexos o preço do Graxa a base de lítio NGLI 02 sofreu aumento de preço em sua compra, com majoração de mais de 35,82% (trinta e cinco inteiros oitenta e dois centésimos por cento) por tambor de 180 KG.

Assim, o valor anteriormente ajustado (R\$ 3.305,00), será realinhado, passando a ser de R\$ 4.489,04 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos) por tambor de 180 KG.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO E DA REVOGAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 06/2020, originalmente celebrado em tudo que não conflite com os termos deste ajuste. Revogam-se as disposições em contrário.

E por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Loanda, 19/10/2021.

Francisco Antônio Boni

Presidente

**S M TORREZAN CONVENIÊNCIA
LTDA**

